

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
Requisição: 15366 - 25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **19 de Setembro de 2025 a 22 de Setembro de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta – Locação de Box Truss

Descrição/Especificações:

| Item | Descrição |
|------|---|
| 1 | <p>Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação, montagem e desmontagem de estruturas em box truss, conforme especificações técnicas contidas no documento anexo, destinadas à realização da ópera <i>Macbeth</i>, no período de 24 de setembro a 09 de novembro de 2025, totalizando 47 diárias de locação.</p> <p>1. Equipamentos</p> <p>Os equipamentos a serem fornecidos estão detalhados no documento anexo a este escopo. A contratada deverá fornecer todos os elementos estruturais, acessórios de montagem, ferramentas, e demais itens necessários para montagem segura e funcional da estrutura em truss, conforme exigências técnicas do projeto.</p> <p>2. Período de Vigência do Serviço</p> <ul style="list-style-type: none">• Início da locação: 24/09/2025• Término da locação: 09/11/2025• Total de diárias: 47 <p>3. Localidades e Cronograma de logística</p> <p>A. Entrega e Pré-Montagem</p> <ul style="list-style-type: none">• Data: 24/09/2025• Local: Central Técnica de Produção (CTP) - na Rua Pascoal Ranieri, nº 75 - Pari, São Paulo/SP - CEP: 03034-060.• Atividade: Entrega dos equipamentos e início da premontagem em nossa central técnica localizada no bairro do Canindé. <p>B. Desmontagem e Transporte</p> <ul style="list-style-type: none">• Data: 12/10/2025 |

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905



- **Atividade:** Desmontagem da estrutura na CTP e transporte para o Theatro Municipal de São Paulo.

C. Montagem no Theatro Municipal

- **Datas:** 13 e 14/10/2025
- **Local:** Theatro Municipal de São Paulo - Localizado na Praça Ramos de Azevedo, Centro, São Paulo / SP, CEP 01037-010.
- **Atividade:** Montagem completa da estrutura no palco.

D. Desmontagem Final e Retirada

- **Data:** 09/11/2025

4. *Responsabilidades da Contratada*

- Fornecimento, transporte, montagem e desmontagem dos equipamentos especificados;
- Cumprimento rigoroso dos prazos estabelecidos no cronograma;
- Garantia de segurança estrutural e operacional durante todo o período de uso;
- Disponibilização de equipe técnica especializada para as montagens e desmontagens;
- Adequação da montagem aos espaços físicos disponíveis, conforme orientação da equipe técnica da contratante.

5. *Justificativa:*

Conforme previsto no Regulamento de Compras, Alienações e Contratações da Sustenidos – Organização Social de Cultura, a contratação direta de fornecedores para a prestação de serviços especializados, tais como iluminação cênica, expografia, cenotecnia e visagismo, dada a natureza artística e técnica desses trabalhos.

A contratação direta se justifica pela especificidade do serviço e pela necessidade de garantir a qualidade técnica e estética exigida pela montagem da ópera "Macbeth", que integra a programação do projeto Ópera 6. Trata-se de uma obra de grande complexidade cênica, cuja execução demanda profissionais altamente especializados e com experiência comprovada na área cultural, especialmente em produções operísticas.

Além disso, o tempo hábil para a realização do evento, aliado à urgência na definição e execução dos serviços técnicos, inviabiliza a realização de processo competitivo sem prejuízo à qualidade da entrega. A contratação direta, portanto, assegura maior eficiência no cumprimento dos prazos e na adequação artística do espetáculo, em consonância com os princípios da economicidade, razoabilidade e interesse público.

REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA SUSTENIDOS
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

e. Serviços de iluminação cênica, expografia, cenotecnia, visagismo;

Condições Comerciais

E. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM)
- Dados Bancários PJ
- Cópia dos documentos do representante legal

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras: compras@theatromunicipal.org.br

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213 ramal 7213